

## **RESOLUÇÃO Nº 797 de 30/09/2020 – Consu e CAS**

**Aprova o Edital de Processo Seletivo 2021**, para os cursos de Graduação na modalidade presencial da **Universidade Positivo (UP)**.

O **Conselho Universitário (Consu)** e o **Conselho Acadêmico Superior (CAS)**, órgãos da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando:

- I - A autonomia didático-científica da Universidade Positivo, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal.
- II - O artigo 21 do Estatuto da Universidade Positivo, aprovado por meio da Resolução nº 500 de 01/07/2019.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Edital nº 1.141 de 30/09/2020, referente ao Processo Seletivo 2021 para os cursos de Graduação presencial (exceto Medicina), anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba, 30 de setembro de 2020.



**Prof. José Pio Martins**  
**Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)**

**EDITAL nº 1.141 de 30/09/2020**  
**PROCESSO SELETIVO 2021**

A Universidade Positivo, atendendo a Portaria Normativa nº 23, de 21.12.2017, resolve promover Processo Seletivo para ingresso no primeiro e segundo períodos letivos de 2021.

**1 - Dos Períodos de Inscrição, Horários e Locais:** O Processo Seletivo da Universidade Positivo – 2021/1º semestre, ocorrerá por quatro (4) formas de ingresso: **Vestibular tradicional (prova de dia fixo), Prova Agendada**, realizada pelo candidato **na UP** (Câmpus Sede, Praça Osório e Santos Andrade), **Prova online**, realizada pelo candidato **fora da UP**, em ambiente domiciliar ou qualquer outro, desde que tenha acesso a computador e à internet; Ingresso mediante utilização das notas **do ENEM**.

1.1. **Prova Tradicional:** Períodos de inscrição: 1º vestibular de **02.10.2020 à 04.11.2020**; 2º vestibular de **06.11.2020 à 09.12.2020**; 3º vestibular de **11.12.2020 à 06.01.2021**. Caso existam vagas remanescentes, outros vestibulares serão realizados, preferencialmente no meses de fevereiro (2021) e março (2021). 1.1.2 As inscrições e a impressão do comprovante de inscrição, serão realizadas pela internet, no site ([www.up.edu.br/vestibular](http://www.up.edu.br/vestibular)), na Área do Candidato, o qual conterá informações sobre data, horário e local de prova, os quais podem ser: **Câmpus Sede** (Ecoville): Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300, Cidade Industrial, Curitiba (PR); **Unidade Praça Osório**: Rua Praça General Osório, 125, Centro, Curitiba (PR); **Unidade Santos Andrade**: Rua XV de Novembro, 950, Centro, Curitiba (PR); **Câmpus Fora de Sede em Londrina**: Rua Prefeito Faria Lima, nº 400, Jardim Maringá, Londrina (PR); **ou Câmpus Fora de Sede em Ponta Grossa**: Rua Silva Jardim, 811, Centro, Ponta Grossa (PR).

1.2. **PROVA AGENDADA, PROVA ON LINE E INGRESSO VIA ENEM:** As inscrições para a prova agendada e ingresso via Enem, terão início em **02.10.2020** e serão feitas pela Internet, no site [www.up.edu.br/vestibular](http://www.up.edu.br/vestibular), conforme as instruções nele contidas.

**2 - Das Condições de Procedimento:** 2.1. Os vestibulares do Processo Seletivo da Universidade Positivo serão independentes; o candidato aprovado num deles não precisará realizar vestibular seguinte. 2.2. Poderão inscrever-se, no Processo Seletivo da Universidade Positivo, os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou que o concluirão, até a véspera da data de início das aulas do ano **letivo de 2021 da**

**UP**, estando os candidatos cientes de que a não apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio implicará automática perda do direito à vaga. 2.3. Para o processo seletivo agendado, o candidato deverá pagar a inscrição, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais). 2.4. O simples recolhimento da taxa não garante a inscrição. 2.5. A inscrição implica, por parte do candidato, reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital. 2.6. A Universidade Positivo se reserva o direito de não manter a oferta de cursos cujas opções não tenham atingido a proporção de 1/1 na relação candidato/vaga. 2.7. Haverá ingresso por meio das notas obtidas no ENEM (2010 e posteriores) e nas modalidades de ingresso Prova online e Prova Agendada, com inscrições e datas de prova publicadas no site da universidade.

**3 - Dos Cursos, Vagas, Turnos, Duração e Atos Legais:** 3.1 – São os seguintes os cursos oferecidos pela Universidade Positivo:

Câmpus Sede (Ecoville) - Rua Prof<sup>o</sup> Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300, Cidade Industrial, Curitiba (PR).

Curso	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Administração - Bacharelado	Portaria MEC nº 273 – 03/04/2017, DOU 04/04/2017	8	75 M 75 N
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	Portaria MEC nº 923 – 27/12/2018, DOU 28/12/2018	10	90 M 60 N
Biomedicina - Bacharelado	Portaria MEC nº 133 – 01/03/2018, DOU 02/03/2018	8	70 M 70 N
Ciência da Computação - Bacharelado	Resolução Consu nº 506 de 09/07/2019	8	60 M 60 N
Ciência de Dados e Inteligência Artificial - Bacharelado	Resolução Consu nº 792 de 21/09/2020	8	60 M 60 N
Ciências Contábeis - Bacharelado	Portaria MEC nº 212 – 25/06/2020, DOU 07/07/2020	8	50 M 50 N
Ciências Econômicas - Bacharelado	Portaria MEC nº 273 – 03/04/2017, DOU 04/04/2017	8	50 M 50 N
Comércio Exterior - Bacharelado	Portaria MEC nº 91 – 20/02/2019, DOU 22/02/2019	8	50 M 50 N
Direito - Bacharelado	Portaria MEC nº 212 – 25/06/2020, DOU 07/07/2020	10	200 M 100 N

Educação Física - Bacharelado/Licenciatura	Portaria MEC nº 133 – 01/03/2018, DOU 02/03/2018 Portaria MEC nº 923 – 27/12/2018, DOU 28/12/2018	8	70 M 70 N
Enfermagem - Bacharelado	Portaria MEC nº 133 – 01/03/2018, DOU 02/03/2018	10	50 M 20 T 50 N
Engenharia Agrônômica- Bacharelado	Resolução Consu nº 766 de 21/09/2020	10	50 M 50 N
Engenharia Civil - Bacharelado	Portaria MEC nº 923 – 27/12/2018, DOU 28/12/2018	10	60 M 60 N
Engenharia da Computação - Bacharelado	Portaria MEC nº 923 – 27/12/2018, DOU 28/12/2018	10	60 M 60 N
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - Bacharelado	Portaria MEC nº 576 – 23/08/2018, DOU 27/08/2018	10	60 M 60 N
Engenharia de Energias - Bacharelado	Resolução Consu nº 103 de 10/07/2014	10	60 M 60 N
Engenharia de Produção - Bacharelado	Portaria MEC nº 923 – 27/12/2018, DOU 28/12/2018	10	60 M 60 N
Engenharia de Software - Bacharelado	Resolução Consu nº 793 de 21/09/2020	8	60 M 60 N
Engenharia Elétrica - Bacharelado	Portaria MEC nº 923 – 27/12/2018, DOU 28/12/2018	10	60 M 60 N
Engenharia Mecânica - Bacharelado	Portaria MEC nº 923 – 27/12/2018, DOU 28/12/2018;	10	60 M 60 N
Farmácia - Bacharelado	Resolução Consu nº 767 de 21/09/2020	8	50 M 50 N
Fisioterapia - Bacharelado	Portaria MEC nº 133 – 02/03/2018, DOU 02/03/2018	8	60 M 60 N
Medicina Veterinária - Bacharelado	Resolução Consu nº 130 de 25/06/2015	10	70 M 50 T 70 N
Nutrição - Bacharelado	Portaria MEC nº 133 – 02/03/2018, DOU 02/03/2018	8	60 M 60 N
Odontologia - Bacharelado	Portaria MEC nº 133 – 02/03/2018, DOU 02/03/2018	10	70 M 30 T 70 N
Pedagogia - Licenciatura	Portaria MEC nº 923 – 27/12/2018, DOU 28/12/2018	8	50 N
Psicologia - Bacharelado	Portaria MEC nº 273 – 03/04/2017, DOU 04/04/2017	10	150 M 100 N
Sistemas de Informação - Bacharelado	Portaria MEC nº 923 – 27/12/2018, DOU 28/12/2018	8	60 M 60 N

<b>Cursos Superiores de Tecnologia:</b>			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria MEC nº 923 – 27/12/2018, DOU 28/12/2018	4	60 M 60 N
Design de Interiores	Portaria MEC nº 212 – 25/06/2020, DOU 07/07/2020	4	50 M 50 N
Gastronomia	Portaria MEC nº 212 – 25/06/2020, DOU 07/07/2020	4	60 M 60 N
Mecatrônica Industrial	Portaria MEC nº 972 – 06/09/2017, DOU 08/09/2017	6	50N
Pilotagem Profissional de Aeronaves	Portaria MEC nº 1.110 – 25/10/2017, DOU 27/10/2017	6	50 N
Radiologia	Resolução Consu nº 464 de 05/04/2019	6	60 M 60 N

Unidade Praça Osório - Rua Praça General Osório, 125, Centro, Curitiba (PR).

Curso	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Administração - Bacharelado	Portaria MEC nº 153 – 02/04/2013, DOU 03/04/2017	8	75 M 75 N
Ciências Contábeis - Bacharelado	Portaria MEC nº 707 – 18/12/2013, DOU 19/12/2013	8	50 M 50 N
Ciências Econômicas - Bacharelado	Portaria MEC nº 822 – 22/03/2002, DOU 27/03/2002	8	50 M 50 N
Comércio Exterior - Bacharelado	Portaria MEC nº 370 – 30/08/2011, DOU 31/08/2011	8	50 M 50 N
Engenharia de Produção - Bacharelado	Portaria MEC nº 47 – 23/01/2015, DOU 26/01/2015	10	60 M 60 N
Sistemas de Informação - Bacharelado	Portaria MEC nº 286 – 21/12/2012, DOU 27/12/2012	8	60 M 60 N
<b>Cursos Superiores de Tecnologia:</b>			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria MEC nº 618 – 21/11/2013, DOU 22/11/2013	4	60 M 60 N
Estética e Cosmética	Portaria MEC nº 914 – 14/08/2017, DOU 15/08/2017	4	60 M 60 N
Marketing	Portaria MEC nº 707 – 18/12/2013, DOU 19/12/2013	4	50 M

Unidade Santos Andrade – Rua XV de Novembro, 950, Centro, Curitiba (PR).

Curso	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Design - Bacharelado	Resolução Consu nº 263 de 01/07/2017	6	60 M 60 N
Design de Moda - Bacharelado	Resolução Consu nº 511 de 17/07/2019	6	60 M 60 N
Design Visual - Bacharelado	Resolução Consu nº 511 - 17/07/2019	6	60 M 60 N
Direito - Bacharelado	Portaria MEC nº 124 - 10/07/2012, DOU 10/07/2012	10	75 M 75 N
Jornalismo - Bacharelado	Resolução Consu nº 263 de 01/07/2017	8	60 M 60 N
Pedagogia - Licenciatura	Resolução Consu nº 795 de 21/09/2020	8	100 M 50 N
Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Resolução Consu nº 263 de 01/07/2017	8	100 M 60 N
Relações Internacionais - Bacharelado	Resolução Consu nº 223 de 19/12/2016	6	70 M 70 N
Relações Públicas - Bacharelado	Resolução Consu nº 768 de 21/09/2020	8	50 M 50 N
<b>Cursos Superiores de Tecnologia:</b>			
Fotografia	Portaria MEC nº 617 - 30/10/2014, DOU 31/10/2014	4	50 T 50 N
Jogos Digitais	Portaria MEC nº 248 - 31/05/2013, DOU 03/06/2013	4	50 M 50 T 50 N

Câmpus Fora de Sede em Londrina – Rua Prefeito Faria Lima, nº 400, bairro Jardim Maringá, Londrina (PR).

Curso	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Administração - Bacharelado	Resolução Consu nº 730 de 14/09/2020	8	50 N
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	Resolução Consu nº 731 de 14/09/2020	10	50 M 50 N
Biomedicina - Bacharelado	Resolução Consu nº 732 de 14/09/2020	8	50 M 50 N
Ciências Contábeis - Bacharelado	Resolução Consu nº 734 de 14/09/2020	8	50N
Ciência da Computação - Bacharelado	Resolução Consu nº 733 de 14/09/2020	8	50 M 50 N
Educação Física - Bacharelado	Resolução Consu nº 745 de 14/09/2020	8	50N

Educação Física - Licenciatura	Resolução Consu nº 746 de 14/09/2020	8	50N
Engenharia Agrônômica - Bacharelado	Resolução Consu nº 748 de 14/09/2020	10	50 M 50 N
Engenharia Civil - Bacharelado	Resolução Consu nº 749 de 14/09/2020	10	50 M 50 N
Engenharia de Produção - Bacharelado	Resolução Consu nº 750 de 14/09/2020	10	50 M 50 N
Engenharia Elétrica - Bacharelado	Resolução Consu nº 751 de 14/09/2020	10	50 M 50 N
Engenharia Mecânica - Bacharelado	Resolução Consu nº 752 de 14/09/2020	10	50 M 50 N
Farmácia - Bacharelado	Resolução Consu nº 753 de 14/09/2020	8	50 M 50 N
Fisioterapia - Bacharelado	Resolução Consu nº 754 de 14/09/2020	8	50 M 50 N
Jornalismo - Bacharelado	Resolução Consu nº 755 de 14/09/2020	8	50N
Medicina Veterinária - Bacharelado	Resolução Consu nº 756 de 14/09/2020	10	50 M 50 N
Nutrição - Bacharelado	Resolução Consu nº 757 de 14/09/2020	8	50 M 50 N
Pedagogia - Licenciatura	Resolução Consu nº 759 de 14/09/2020	8	50 M 50 N
Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Resolução Consu nº 761 de 14/09/2020	8	50N
Relações Internacionais - Bacharelado	Resolução Consu nº 762 de 14/09/2020	6	50N
<b>Cursos Superiores de Tecnologia:</b>			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Resolução Consu nº 735 de 14/09/2020	4	50 N
Design de Interiores	Resolução Consu nº 736 de 14/09/2020	4	50N
Design Gráfico	Resolução Consu nº 737 de 14/09/2020	4	50N
Estética e Cosmética	Resolução Consu nº 738 de 14/09/2020	4	50 M 50 N
Gastronomia	Resolução Consu nº 739 de 14/09/2020	4	50 M 50 N
Gestão de Recursos Humanos	Resolução Consu nº 741 de 14/09/2020	4	50N
Gestão Financeira	Resolução Consu nº 742 de 14/09/2020	4	50N
Marketing	Resolução Consu nº 740 de 14/09/2020	4	50N
Processos Gerenciais	Resolução Consu nº 743 de 14/09/2020	4	50N

Câmpus Fora de Sede em Ponta Grossa – Rua Silva Jardim, 811, Centro, Ponta Grossa (PR).

Curso	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Administração - Bacharelado	Resolução Consu nº 726 de 09/09/2020	8	50 N
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	Resolução Consu nº 769 de 21/09/2020	10	50 M 50 N
Biomedicina - Bacharelado	Resolução Consu nº 770 de 21/09/2020	8	50 M 50 N
Ciências Contábeis - Bacharelado	Resolução Consu nº 772 de 21/09/2020	8	50 N
Ciência da Computação - Bacharelado	Resolução Consu nº 771 de 21/09/2020	8	50 N
Engenharia Agrônômica - Bacharelado	Resolução Consu nº 782 de 21/09/2020	10	50 M 50 N
Engenharia Civil - Bacharelado	Resolução Consu nº 783 de 21/09/2020	10	50 M 50 N
Engenharia de Produção - Bacharelado	Resolução Consu nº 784 de 21/09/2020	10	50 M 50 N
Engenharia Mecânica - Bacharelado	Resolução Consu nº 785 de 21/09/2020	10	50 M 50 N
Farmácia - Bacharelado	Resolução Consu nº 786 de 21/09/2020	8	50 M 50 N
Jornalismo - Bacharelado	Resolução Consu nº 787 de 21/09/2020	8	50 N
Medicina Veterinária - Bacharelado	Resolução Consu nº 788 de 21/09/2020	10	50 M 50 N
Nutrição - Bacharelado	Resolução Consu nº 789 de 21/09/2020	8	50 M 50 N
Pedagogia - Licenciatura	Resolução Consu nº 790 de 21/09/2020	8	50 N
Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Resolução Consu nº 791 de 21/09/2020	8	50 N
<b>Cursos Superiores de Tecnologia</b>			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Resolução Consu nº 773 de 21/09/2020	4	50 N
Design de Interiores	Resolução Consu nº 774 de 21/09/2020	4	50 N
Design Gráfico	Resolução Consu nº 775 de 21/09/2020	4	50 N
Estética e Cosmética	Resolução Consu nº 776 de 21/09/2020	4	50 M 50 N
Gastronomia	Resolução Consu nº 777 de 21/09/2020	4	50 M 50 N



Gestão de Recursos Humanos	Resolução Consu nº 779 de 21/09/2020	4	50 N
Gestão Financeira	Resolução Consu nº 780 de 21/09/2020	4	50 N
Marketing	Resolução Consu nº 778 de 21/09/2020	4	50 N
Processos Gerenciais	Portaria MEC nº 721 – 27/11/2014, DOU 28/11/2014	4	50 N

**3.2. Da situação legal da Universidade Positivo:** *Campus Sede (Ecoville)* – Portaria Ministerial nº 169 de 03.02.2017, DOU 06.02.2017; *Unidade Praça Osório*: Resolução CONSU nº 104, de 31.07.2014; *Unidade Santos Andrade*: Resolução CONSU nº 223 de 19.12.2016; *Câmpus Fora de Sede em Londrina*: Portaria MEC nº 652 de 12.08.2020, DOU 13.08.2020; *Câmpus Fora de Sede em Ponta Grossa*: Portaria MEC nº 413, de 04.07.2018, DOU 07.05.2018. **3.3. Do número de alunos por turma:** os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 60 (sessenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas poderá haver a reunião de um ou mais grupos; em aulas práticas poderá haver a divisão dos grupos. **3.4.** As vagas relacionadas no item 3.1 referem-se às oferecidas na 1ª fase para todas as modalidades de ingresso.

**4 - Das Provas:** Prova Tradicional 4.1. As provas serão realizadas nas seguintes datas: 1º vestibular– dia **08.11.2020**, às 10h; 2º vestibular – **13.12.2020** às 10h; 4º vestibular – dia **16.01.2021** às 10h. Caso existam outros vestibulares, serão realizados preferencialmente nos meses de fevereiro (2021) e março (2021). 4.2. As provas abrangerão as matérias do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio e seus conteúdos programáticos, que constam no **ANEXO I**, deste Edital. 4.3. Para ingressar no local da prova, o candidato deverá estar munido de documento de identidade original ou outro documento emitido por órgão público, que contenha identificação e fotografia. 4.4. A prova será constituída de Redação e 35 (trinta e cinco) questões objetivas, assim distribuídas: 5 questões de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, 5 questões de História, 5 questões de Geografia, 5 questões de Matemática, 5 questões de Física, 5 questões de Química e 5 questões de Biologia. 4.5. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas. 4.6. O valor de cada questão é de dois pontos. 4.7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar, ou obtiver pontuação zero nas questões objetivas e pontuação na redação inferior a 10% do total previsto para ela ou que não fizer a redação obrigatoriamente em Língua Portuguesa. 4.8. Será também excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas na ficha de inscrição; não integralizar os

procedimentos de inscrição; incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades; chegar atrasado para a prova (após o limite estabelecido no item 4.9) não cumprir as instruções constantes na capa da prova; for surpreendido, durante a prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato, portando telefones celulares ou similares; utilizando máquinas de calcular, livros, impressos ou anotações, ou se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato se valeu de meios ilícitos. 4.9. O prazo de tolerância para candidatos retardatários será de 15 (quinze) minutos, após o início da prova. Após esse horário, nenhum candidato poderá realizá-la. 4.10. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos de seu início. 4.11. Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos. 4.12. Para o ingresso por meio das notas do ENEM, o candidato deverá ter média aritmética entre os componentes da avaliação mínima de 30% do total previsto. 4.12.1. Será eliminado do processo de ingresso ENEM o candidato que tiver pontuação zero qualquer dos componentes avaliados.

4.13. **Prova Agendada:** A prova será realizada nos Câmpus Sede da Universidade Positivo e nas demais unidades da UP, localizadas na cidade de Curitiba, Estado do Paraná e em outras localidades as quais estão indicadas no site [www.up.edu.br](http://www.up.edu.br) e consistirá em 25 testes de múltipla escolha em Língua Portuguesa (4 questões), História (3 questões), Geografia (2 questões), Matemática (4 questões), Física (4 questões), Química (4 questões) e Biologia (4 questões), com valor de 4 pontos para cada questão correta. 4.13.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que alcançar menos de 5 pontos na prova. 4.13.2. O valor total da prova é de 100 (cem) pontos. 4.13.3 Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá agendar a realização da prova.

4.14. Prova on line: a prova consiste na elaboração de uma redação, com valor máximo de 100 (cem) pontos. 4.14.1. Será considerado reprovado o candidato que alcançar pontuação inferior a 10% (dez) do total da prova. 4.14.2. A prova é realizada de forma remota com todos os critérios de segurança.

**5 - Da Classificação:** 5.1. **Prova Tradicional:** A pontuação final do candidato, para classificação em 1ª opção, será o resultado da soma dos pontos obtidos na Redação com a soma dos pontos das questões objetivas. 5.2. A Redação terá valor máximo de 30 (trinta) pontos e as questões objetivas, 70 (setenta) pontos. 5.2.1. A Redação terá caráter eliminatório, conforme o item 4.7. Será eliminado o candidato que obtiver pontuação

inferior a 10% do total previsto para ela. 5.2.2. O candidato que obtiver pontuação zero nas questões objetivas será considerado reprovado, conforme o item 4.7. 5.3. A classificação dos candidatos será feita por curso e período, de acordo com o código assinalado na Ficha de Inscrição e os critérios constantes destas normas. 5.4. A classificação dos candidatos para os cursos e períodos indicados em 1ª opção dar-se-á pela ordem decrescente da pontuação final obtida. 5.5. Em caso de empate, terão preferência os candidatos com maior número de pontos na redação. Permanecendo, ainda, o empate, terá preferência o candidato com maior idade. 5.6. Os candidatos chamados para sua 1ª opção deixarão de concorrer às vagas de sua 2ª opção. 5.7. Os candidatos chamados para sua 2ª opção, continuarão concorrendo às vagas de sua 1ª opção, mesmo que venham a efetuar matrícula no curso e turno de sua 2ª opção. 5.8. **Ingresso ENEM:** Para o ingresso pelo ENEM serão considerados os resultados do ENEM de 2010 e posteriores. 5.9. Será oferecida bonificação integral aos candidatos que obtiverem, em uma fase do Processo Seletivo **Tradicional**, pontuação igual ou superior a 75% do total de pontos obtidos. 5.9.1. A bonificação inicial é de 100% e sua manutenção dependerá do desempenho do aluno. 5.9.2. Haverá regulamentação, pelos Órgãos Colegiados Superiores da Universidade, sobre os critérios de manutenção da bonificação. 5.10. Os candidatos que optarem pelo uso exclusivo do **ENEM** (com pontuação mínima de 30%) e prova **Agendada** (com pontuação mínima de 20% do total de pontos), serão classificados, em cada fase, junto aos candidatos que optarem pelo vestibular tradicional e 10% do total de pontos para a prova online. 5.11.1. Os inscritos nas modalidades de Ingresso via Enem, Prova online e Prova Agendada **não** concorrem ao Programa de Bolsas, que oferece bolsa integral aos que obtiverem o mínimo de 75 pontos na Prova Tradicional (regulamento disponível em [www.cruzeirosul.edu.br](http://www.cruzeirosul.edu.br)). 5.12. Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos.

**6 - Da Matrícula:** 6.1. A divulgação da relação de candidatos classificados em 1ª chamada, em cada um dos vestibulares de dia fixo, ocorrerá no local onde o candidato realizou a prova, nas seguintes datas e horários: 1º vestibular – **09.11.2020**, às 10h; 2º vestibular – **14.12.2020** às 10h; 3º vestibular – **18.01.2020** às 10h. 6.2. O candidato deverá efetuar sua matrícula por meio eletrônico de acordo com a orientação da IES. As matrículas poderão ser realizadas até 2 (dois) dias após a publicação dos resultados (mediante a existência de vagas). 6.3. Após sua matrícula digital, deverá protocolar no portal (área do aluno) os seguintes documentos: documento oficial de identidade; certificado de conclusão do curso de Ensino Médio, ou equivalente, segundo a legislação vigente; histórico escolar;

certidão de nascimento ou casamento; CPF do candidato ou responsável; comprovante de residência; comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade, contrato de prestação de serviços educacionais devidamente firmado, pelo candidato ou por seu responsável, caso seja menor de 18 anos, não emancipado. 6.4. O candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá anexar os documentos na área do aluno (dispensa de disciplinas), no momento da matrícula, os seguintes documentos: histórico escolar completo, contendo cargas horárias e notas; programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino de origem; declaração do estabelecimento de ensino de origem, contendo número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento. 6.4.1 Candidatos aprovados em processo seletivo em outras IES, poderão matricular-se na Universidade Positivo após a matrícula dos candidatos aprovados desde que tragam declaração de aprovação no processo seletivo da instituição em que prestou a prova. A matrícula, neste caso está condicionada à existência de vaga e não se aplica a aos programas de bolsas de estudo da Universidade Positivo. 6.5. Não será matriculado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos exigidos. 6.6. O candidato que, convocado na primeira chamada, não efetuar sua matrícula no período previsto, perderá, irrecorrivelmente, o direito à vaga, ficando habilitado, apenas, a concorrer às vagas porventura remanescentes. 6.7. Os valores referentes à primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula no curso, serão divulgados em Edital de mensalidades, bem como estarão disponíveis quando da realização de cada um dos vestibulares do Processo Seletivo. 6.8. Em não havendo um número mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados em determinado curso, turno ou local de oferta, em sua primeira série, a Universidade Positivo reserva-se o direito de não promover sua implantação, cabendo ao candidato matriculado o reembolso de 100% (cem por cento) do valor pago a título de primeira parcela da semestralidade.

**7 - Das Vagas Remanescentes:** 7.1. A Universidade Positivo, constatando a existência de VAGAS REMANESCENTES, em cada vestibular, divulgará convocação para seu preenchimento, conforme a pontuação obtida pelos candidatos no Processo Seletivo. 7.2. As matrículas ocorrerão até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação.

**8 - Das Medidas de Segurança Sanitária:** 8.1. Para os processos seletivos presenciais, o candidato será impedido de acessar o local de prova se não estiver portando máscara facial. 8.2 No momento da entrada no local de prova, será aferida a temperatura do

candidato e quem apresentar temperatura superior a 37,5 (trinta e sete e meio) graus não poderá realizar a prova, considerando as medidas sanitárias de segurança, não havendo possibilidade de devolução da taxa de inscrição.

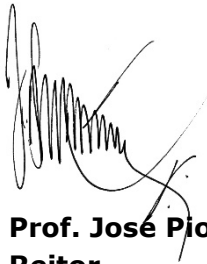
**9 - Das Disposições Gerais:** 9.1. O candidato só poderá prestar prova no local previsto em seu Comprovante de Inscrição. 9.2. O candidato se submeterá a todas as normas e condições dispostas neste Edital. 9.3. O presente Processo Seletivo será válido para matrículas no primeiro e segundo semestres letivos de 2021. 9.3.1. Caso existam vagas remanescentes do 1º semestre, os candidatos aprovados no processo seletivo poderão matricular-se no 2º semestre/2021, com a utilização dos resultados obtidos. 9.3.2. O processo seletivo é unificado para as IES que pertencem a Cruzeiro do Sul Educacional, portanto os resultados obtidos no processo avaliativo para uma delas poderão ser utilizados para matrícula em outra. 9.4. O candidato deverá observar, atentamente, todas as instruções constantes da capa da prova, não cabendo quaisquer reclamações posteriores. 9.5. As fichas de inscrição e as listas de presença deste Processo Seletivo permanecerão arquivadas pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da aplicação da prova, sendo, posteriormente, incineradas. 9.6. A Universidade Positivo se reserva o direito de utilizar meios complementares de identificação, que possibilitem a identificação do candidato. 9.7. Os gabaritos estarão disponíveis pela INTERNET. 9.8. A Universidade Positivo participa do Programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, do Ministério da Educação. 9.9. A Universidade Positivo fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo Seletivo. 9.10. Nos termos da legislação, no caso do aluno que vier a cancelar sua matrícula até 7 (sete) dias antes do início das aulas, a Universidade Positivo fará a retenção do equivalente a 10% (dez por cento) do valor integral da matrícula, devolvendo ao contratante a diferença. 9.10.1. Após o início do semestre letivo, a desistência da matrícula não implicará devolução de qualquer importância paga, ficando, o deferimento solicitado, na dependência do pagamento das mensalidades vencidas, inclusive a do último mês iniciado. 9.10.2. O pedido de desistência da matrícula deve ser feito, por escrito, nos setores competentes da Universidade Positivo. 9.11. A Universidade Positivo reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante o curso, extinguir turnos dos cursos oferecidos, sendo resguardado, em qualquer hipótese, o direito de o aluno transferir-se para o turno mantido pela própria Universidade. 9.12. O prazo de validade do Processo Seletivo expira em **15.09.2021**. 9.13. Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente

Processo Seletivo. 9.14. O manual do candidato e o Regulamento do Programa de Bolsas (disponível no site) integram o presente edital. 9.15. Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados Superiores da Universidade Positivo.

Curitiba(PR), 30 de setembro de 2020.

Profa. Dra. JANICE VALIA DE LOS SANTOS  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2021.

Visto:



**Prof. José Pio Martins**  
**Reitor**

## Anexo I

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****Redação**

Produção de um texto dissertativo-argumentativo.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

1- GÊNERO E TEMA PROPOSTOS	O candidato deverá mostrar conhecimento do gênero e total compreensão do tema, bem como manter-se fiel a ele, sem reproduzir o senso comum.
2- ARTICULAÇÃO DISCURSIVA	O candidato deverá mostrar: a) conhecimento da técnica da composição dissertativa; b) exposição e defesa de suas ideias, bem como conclusões coerentes com a argumentação; c) unidade textual e progressão argumentativa.
3- RECURSOS LINGUÍSTICOS	O candidato deverá expressar-se competentemente por meio da norma culta da língua portuguesa, sem expressões cristalizadas pelo uso, arcaísmos/modismos e artificialidades. Deve, ainda, valer-se de todos os recursos linguísticos para transmitir sua mensagem: correção gramatical, expressividade. Também, observar se os elementos coesivos explicitam adequadamente as relações entre palavras, orações, períodos e parágrafos e mantêm a organização do texto como um todo.

**Língua Portuguesa e Literatura Brasileira****Parte I - Língua Portuguesa.**

Processos de significação do texto. Distinção entre variedades do português. Adequação ao contexto. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras, flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Discurso: direto, indireto e indireto livre. Organização dos textos. Estratégias de

articulação do texto. Semântica e Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação, figuras de linguagem.

### **Parte II- Literatura Brasileira.**

Teoria da Literatura: criação estética; linguagem literária e não literária; gêneros literários. Processo Literário Brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro; a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressivas. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo. Naturalismo. Parnasianismo. Simbolismo. Modernismo. Tendências contemporâneas.

## **História**

### **Parte I - O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (Século XV ao Século XVIII).**

Expansão Marítima e Comercial; Estado Moderno e Absolutismo; Estado Moderno e Mercantilismo; Colonização europeia na América; Brasil-Colônia; Humanismo e Renascimento.

### **Parte II - A Formação do Mundo Contemporâneo (1760/80 a 1870/80).**

Transformações econômicas: Revoluções Liberais; Restauração e Revolução; Realismo e Nacionalismo; Crise do antigo Sistema Colonial Ibérico; América após a Independência; Brasil - da Independência ao apogeu do Sistema Monárquico.

### **Parte III - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45).**

Apogeu liberal; As Relações Internacionais; Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930); Crise da Sociedade Liberal; Hispano-América.

### **Parte IV - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945).**

Crise da hegemonia europeia; Sociedades capitalistas contemporâneas; O novo equilíbrio nas relações internacionais; Sociedades afro-asiáticas contemporâneas; Hispano-América; Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares; Brasil - dos Governos Militares aos tempos atuais.



## **Geografia**

### **Parte I - Espaço da Natureza.**

**As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural:** principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climático-botânicos; águas oceânicas e sua importância econômica.

**Quadro natural:** recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação.

### **Parte II - A Organização do Espaço Mundial.**

A transformação do espaço mundial; A geopolítica mundial; O espaço das contradições socioeconômicas: industrialização e acumulação; Urbanização e estrutura interna das cidades; Espaço agrícola; Ação do Estado; População; Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento; Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual.

### **Parte III - Espaço Brasileiro.**

Integração ao processo de internacionalização da economia; industrialização, urbanização e marginalização; Transporte e organização do espaço; Relações entre indústria e agricultura; Crescimento populacional e políticas demográficas; Ação do Estado e o planejamento socioeconômico; Reprodução da dependência em nível nacional.

## **Matemática**

### **Parte I - Aritmética, Álgebra e Noções de Lógica.**

**Parte II - Noção intuitiva de Conjuntos:** operações em conjuntos.

**Conjuntos Numéricos:** naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométrica e algébrica, representação e operações).

**Parte III - Funções.** Gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica.

### **Parte IV - Equações e Inequações**

**Parte V - Polinômios.** Relações entre coeficiente e raízes; teorema fundamental da Álgebra.

**Parte VI - Sequências:** noções, limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas.

**Parte VII - Juros:** simples e composto.

**Parte VIII - Análise Combinatória:** noções, binômio de Newton; probabilidade.

**Parte IX – Geometria**

**Geometria Plana:** figuras planas (caracterização e propriedades); Teorema de Tales; semelhança; relações métricas.

**Geometria Espacial:** posições relativas entre pontos, retas e planos.

**Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos:** conceito, semelhança e relações métricas; inscrições e circunscritão.

**Parte X - Trigonometria:** arcos e ângulos (medida, relação entre arcos); funções trigonométricas.

**Parte XI - Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano e no Espaço.**

Os espaços Vetoriais  $R^2$  e  $R^3$ .

Operações com vetores: adição; multiplicação de um vetor por um escalar real, entre dois vetores (produto escalar e vetorial) e entre três vetores (produto misto).

Retas e Cônicas no  $R^2$ .

Reta, plano e esfera no  $R^3$ .

**Parte XII - Matrizes:** operações; inversa de uma matriz; determinantes de matrizes  $2 \times 2$  e  $3 \times 3$ .

**Parte XIII** - Transformações lineares simples do  $R^2$  e  $R^3$ . Sistemas de equações lineares em duas e três variáveis.

**Física**

**Parte I - Mecânica: Cinemática.**

Cinemática escalar, cinemática vetorial, movimento circular.

**Parte II – Dinâmica**

Os princípios fundamentais, forças no movimento circular, gravitação universal, energia, conservação da quantidade de movimento.

**Parte III - Estática.**

**Parte IV – Hidrostática**

**Parte V - Termologia.**

Termometria, dilatação térmica de sólidos e líquidos, calorimetria, estudo dos gases, termodinâmica.

**Parte VI - Óptica Geométrica.**

Princípios fundamentais, reflexão da luz, espelhos esféricos, refração da luz, lentes esféricas.

**Parte VII - Eletricidade.**

**Eletrostática:** a Lei de Coulomb, campo elétrico, potencial eletrostático, condensadores.

**Eletrodinâmica:** corrente elétrica, estudo dos resistores, geradores e receptores, circuitos elétricos.

**Eletromagnetismo:** campo magnético, força magnética, indução eletromagnética.

**Química**

**Parte I - Estrutura da Matéria.**

Aspectos macroscópicos; Teoria Atômico-Molecular; Classificação Periódica dos Elementos; Ligações Químicas; Funções Químicas; Estados da matéria.

**Parte II - Transformações da Matéria.**

Combinações Químicas; Leis das Combinações Químicas; Efeitos Energéticos nas Reações Químicas; Noções de Cinética Química; Equilíbrio Químico; Eletroquímica; Radioatividade.

**Parte III - Química Orgânica.**

Características gerais; Funções orgânicas, Isomeria; Reações orgânicas; Produtos Naturais; Química do Petróleo.

**Biologia**

**Parte I - Seres Vivos.**

Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus.

**Parte II - Célula.**

Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose.

**Tecidos.**

Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais.

**Parte III- Funções Vitais dos Animais e Vegetais.**

Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana.

#### ***Parte IV – Genética***

Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomas; "crossing over"; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética.

Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações.

#### ***Parte V- Evolução.***

Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências da evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais.

#### ***Parte VI- Ecologia.***

Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza.

#### ***Parte VII - Saúde, Higiene e Saneamento Básico.***

Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infectocontagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.